1° TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

I – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº: 100/2025.

Processo Administrativo nº: 69/2025.

Contratada: ELVIS JUNIOR PEREIRA MAIA – MAIA ELEVADORES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.

Índice de reajuste: Indice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento é realizado com fundamento na cláusula quinta do Contrato nº 100/2025, Processo Administrativo n° 69/2025, que dispõe sobre o reajuste anual dos valores, bem como pela Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro do reajuste por apostilamento, quando decorrente da aplicação de cláusula contratual previamente estabelecida.

III – DO REAJUSTE

Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir de 10/2025 e a variação acumulada do INPC/IBGE no período, procede-se à atualização dos valores contratuais, nos seguintes termos:

Percentual de reajuste aplicado: 4,29%

Valor mensal anterior: 370,00 (Trezentos e setenta reais).

Valor mensal reajustado: R$385,89 (Trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Valor contratual anterior: R$4.440 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Valor contratual reajustado: R$ 4.630,68 (Quatro mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

O reajuste ora registrado decorre exclusivamente da aplicação do índice previsto contratualmente, não caracterizando alteração das condições pactuadas, mas mera execução da cláusula contratual.

IV – DA NATUREZA DO ATO

O presente apostilamento possui natureza declaratória, não constituindo termo aditivo, por não haver modificação do objeto, da metodologia de cálculo ou das condições originalmente pactuadas.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 100/2025.

Registre-se, publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Campos Novos, 04 de novembro de 2026.

SUSANA ZEN:77384679915
Assinado de forma digital por SUSANA ZEN:77384679915
Dados: 2026.11.04 09:52:22 -03'00'

Susana Zen

Diretora-geral

Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2025

TABELA DE REAJUSTE

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário anterior	Valor Unitário Reajustado
01	Serviço de Manutenção Preventiva com emissão de ART	Mensal	R$370,00	R$385,89

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2025
Data final	09/2026
Valor nominal	R$ 370,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04293630
Valor percentual correspondente	4,293630 %
Valor corrigido na data final	R$ 385,89 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.